PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 038
PROJETO DE LEI. 034/86
AUTORIA... Executivo

Câmara
RECEBIDA Plenário Exercício
Em 31 / 1 / 86
VISTO

L E I Nº 035/86

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de até Cz$ 8.430.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados), destinado a reforço das dotações abaixo discriminadas:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - Gabinete do Prefeito
03070202.02 - Assessoramento Superior
3.1.1.1. - Pessoal Civil .....Cz$ 272.000,00
0202 - Assessoria de Relações Públicas e Imprensa
03070232.07 - Relações Públicas e Imprensa
3.1.3.2. - OUtros Serviços e Encargos .....Cz$ 700.000,00
0203 - Assessoria de Planejamento e Coordenação
03090402.08 - Coordenação do Planejamento
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cz$ 50.000,00
S o m a .....Cz$ 1.022.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - Diretoria
03070202.09 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cz$ 200.000,00
0304 - Divisão de Serviços Gerais
03070212.13 - Manutenção dos Serviços Gerais
3.1.3.2.- Octros Serviços e Encargos .....Cz$ 300.000,00
S o m a .....Cz$ 500.000,00

----------continua------

0400 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
0401 - Diretoria
03070202.16 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz$ 52.000,00
S o m a .... Cz$ 52.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0501 - Diretoria
03080202.19 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz$ 140.000,00
0505 - Encargos Gerais do Município
06301782.29 - Transferência ao Fundo de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos ..... Cz$ 20.000,00
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos ..... Cz$ 80.000,00
08472352.35 - Distribuição de Bolsas de Estudo
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes ..... Cz$ 20.000,00
13754282.39 - TRansferência à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
3.2.1.1 - TRansferências Operacionais ..... Cz$ 350.000,00
15824952.45 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos ..... Cz$ 165.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas ..... Cz$ 60.000,00
* S o m a ..... Cz$ 835.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0601 - Diretoria
10580202.47 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz$ 950.000,00
0602 - Divisão de Obras
08462281.11 - Construção e Restaurção de Canchas e Centro Poli-Esportivo
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cz$ 400.000,00
10580212.48 - Manutenção dos Serviços de Obras
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cz$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 100.000,00

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz$	800.000,00
1002 - Divisão de Limpeza Pública		
10603252.61 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz$	100.000,00
1003 - Visião de Logradouros Públicos		
10600202.62 - Manutenção dos Lagradouros Públicos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz$	200.000,00
S o m a	Cz$	1.100.000,00
T O T A L ...	Cz$	8.430.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade dos ítens II e III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1.964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 01 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração